



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

R E S O L U Ç Ã O nº 006/2021 – CSMP

Revoga a Resolução 001/2021 – CSMP e fixa, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, a quantidade de vagas de estágio nas áreas jurídica e administrativa para estudantes de pós-graduação (MP Residência) e de graduação.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 95, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte), e pelo artigo 62 da Resolução nº 003/2007 – CSMP e,

CONSIDERANDO o processo de crescimento vivenciado pelo Ministério Público, tanto no que se refere ao seu quadro de pessoal quanto à sua estrutura física;

CONSIDERANDO o caráter educativo do estágio supervisionado a ser desenvolvido no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que o estágio, nos moldes da Lei nº 11.788/2008, visa ao aprendizado do educando, objetivando o seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º O quantitativo de estagiários no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Norte é fixado nos seguintes termos:

I – 156 (cento e cinquenta e seis) vagas para estágio remunerado de alunos de pós-graduação na área jurídica;

II – 25 (vinte e cinco) vagas para estágio remunerado de alunos de pós-graduação na área administrativa;

III – 88 (oitenta e oito) vagas para estágio remunerado não obrigatório de alunos de graduação na área jurídica;

IV – 65 (sessenta e cinco) vagas para estágio remunerado não obrigatório de alunos de graduação na área administrativa.

Art. 2º O Setor de Estágios, vinculado ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, é responsável pela designação das unidades ministeriais ou administrativas nas quais serão realizados os estágios.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 001/2021 – CSMP, de 02 de março de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Procurador de Justiça William Ubirajara Pinheiro, do Conselho Superior do Ministério Público, em Natal/RN, 07 de dezembro de 2021.

Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público